



AUTORIZAÇÃO N.º 8366/2014

I-Relatório

Reparalia Direct – Sucursal em Portugal (NIPC 980489512), com sede em Praça do Príncipe Real nº 23 – c/v Esquerda - Lisboa, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão de clientes.

Foram solicitados diversos esclarecimentos os quais foram oportunamente prestados.

II-Do Pedido

-A Requerente dedica-se à prestação de serviços de reparação ao domicílio, serviços de informática e gestão telefónica.

-O tratamento em causa destina-se à gestão de clientes.

-Os dados objeto de registo são: dados de identificação, dados de contacto, dados profissionais, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, idade, género, número de contrato, número de conta bancária, banco, titular de conta bancária, data da celebração do contrato e do início da prestação de serviços, informação relativa aos serviços ativos, informação relativa à suspensão ou corte de serviços, informação relativa a reclamações.

-A recolha dos dados é feita por impresso, telefone ou presencialmente.

-O processamento da informação é efetuado através da entidade subcontratada Konecta Portugal Lda sediada em Lisboa.

-Há comunicação de dados para Reparalia Direct, S.L.U. (Madrid) empresa do grupo, com o fim de gestão de clientes e desde que com o consentimento do cliente.

-Não se verificam interconexões nem fluxos internacionais de dados para países terceiros.



-Como medidas de segurança serão implementadas: acesso restrito de pessoas, sistemas de alarme contra intrusão, acesso restrito de pessoas, controlos de acesso lógico, níveis diferenciados de acesso, cópias de backup.

-O titular pode conhecer, corrigir e eliminar os dados que lhe respeitem por escrito, junto da Requerente.

-A requerente propõe-se conservar os dados pelo tempo de 10 anos após a cessação do contrato, sem prejuízo de prazo superior em caso de litígio judicial e até 6 meses após trânsito em julgado da decisão.

III-Apreciação

Os dados são tratados com o consentimento inequívoco do seu titular, pelo que a CNPD considera que existe legitimidade para o tratamento (cfr. artigo 6º - corpo - da Lei nº 67/98, de 26 de outubro, LPDP).

Os dados pessoais recolhidos são pertinentes, necessários e não excessivos em relação às finalidades do tratamento declarado (cfr. alínea c) do nº1 do artigo 5º da LPDP).

Ao titular deve sempre ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPDP, bem como o direito de se opor à utilização dos seus dados pessoais para fins de marketing (cf. alínea b) do artigo 12º da LPDP), caso tal se venha a verificar.

As operações de tratamento em subcontratação, como aqui se constata existir, devem ser regidas por contrato ou ato jurídico que vincule o subcontratante à responsável pelo tratamento e que estipule, designadamente, que o subcontratante apenas atua mediante instruções do responsável pelo tratamento, nos termos exigidos pelo artigo 14º nº3 da LPDP.

No momento da recolha ou da atualização dos dados existentes deve ser assegurado direito de informação e acesso nos termos previstos nos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro.



Pretende-se a comunicação de dados para empresa do grupo da Requerente, a qual se entende de admitir face ao fim declarada e à circunstância de a mesma se suportar no consentimento dos titulares dos dados.

Quanto às medidas de segurança importa referir que independentemente das declaradas e adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

Relativamente aos prazos máximos de conservação de dados, atento o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 5.º da LPD, devem ser conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior, pelo que se entende que, considerando a finalidade enunciada, o prazo indicado é manifestamente excessivo.

Deste modo os dados só poderão ser conservados até um ano após a cessação da relação contratual, sem prejuízo de período superior em caso de processo judicial existente e até ao tempo máximo de seis meses, após o trânsito em julgado da respetiva decisão.

Admite-se que para efeitos de faturação os dados sejam conservados pelo termo de dez anos.

Independentemente das medidas de segurança adotadas pela entidade responsável pelo tratamento, é a esta que cabe assegurar o resultado da efetiva segurança da informação e dos dados pessoais tratados.

3 - Conclusão

Em face do exposto, a CNPD por o considerar legítimo autoriza o tratamento, nos termos declarados e observadas que sejam as condições acima referidas, consignando-se, nos termos dos artigos 6º - corpo -, 23.º alínea d), 27º e 30.º da Lei 67/98, de 26 de outubro, o seguinte:



Responsável pelo tratamento: Reparalia Direct – Sucursal em Portugal;

Finalidade do tratamento: Gestão de clientes;

Categorias de dados pessoais tratados: Dados de identificação, dados de contacto, dados profissionais, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, idade, género, número de contrato, número de conta bancária, banco, titular de conta bancária, data da celebração do contrato e do início da prestação de serviços, informação relativa aos serviços ativos, informação relativa à suspensão ou corte de serviços, informação relativa a reclamações;

Destinatários dos dados pessoais:

-Há transmissão de dados para efeito do seu processamento e em regime de subcontratação para Konecta Portugal Lda sediada em Lisboa;

-Há comunicação de dados para Reparalia Direct, S.L.U. (Madrid) empresa do grupo, com o fim de gestão de clientes e desde que com o consentimento do cliente;

-Não há interconexão nem fluxos transfronteiriços de dados;

Forma de exercício do direito de acesso e retificação: Por escrito junto do responsável

Prazo de conservação dos dados:

-1 (um) ano após a regularização da dívida, sem prejuízo da sua manutenção enquanto subsistirem obrigações da mesma decorrentes e até 6 meses após o trânsito em julgado de decisões judiciais proferidas;

-10 (dez) anos os dados necessários para efeitos de faturação.

Lisboa, 16/5/ 2014

Luís Barroso (Vogal em substituição da Presidente)